



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 490/90

AUTORIZA GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESTA CASA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARA-CRUZ - EST. ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º. Conceder aos funcionários ELIZETE SILVA AMORIM, DILÉIA PEDRINI e GUILHERME LOUREIRO OLIVEIRA, membros da Comissão de Licitação deste Legislativo, uma Gratificação de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) a cada um, pelos trabalhos realizados durante o exercício de 1990.
- Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01.01.90.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz/ES, 28 de dezembro de 1990.

LINO ANTÔNIO PIONA

Pres. da Câmara